



DECRETO Nº 7670/2026

NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a servidora Mariana dos Anjos Santos, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, para exercer a função gratificada de Agente Coordenador do SIAT, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 29 de julho de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 29 de julho de 2026.
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 593/2026

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o requerimento da servidora Daniela Maria Pamplona de Oliveira, onde solicita licença para tratamento de saúde protocolado sob o nº 2543, datado em 28.07.2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Daniela Maria Pamplona de Oliveira, ocupante do cargo de Monitor de

Creche, por 15 (quinze) dias, no período de 27.07.2026 a 10.08.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27.07.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 29 de julho de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 29 de julho de 2026.
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 594/2026

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o requerimento da servidora Wania Nakamura Pereira, onde solicita licença para tratamento de saúde protocolado sob o nº 2549, datado em 28.07.2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Wania Nakamura Pereira, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, por 30 (trinta) dias a partir de 24.07.2026, completando os 15 primeiros dias em 07.08.2026 e o restante conforme perícia médica a ser marcada e realizada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24.07.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 29 de julho de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 29 de julho de 2026.
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 595/2026

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES A SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o requerimento da servidora Marília Glória de Melo Alvim Oliveira, onde solicita licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares, protocolado sob o nº 2770, datado em 21.07.2025;

RESOLVE

Art. 1º Concede Licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares à servidora Marília Glória de Melo Alvim Oliveira, ocupante do cargo de Recepcionista, por 02 (dois) anos a partir de 01.08.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 29 de julho de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 29 de julho de 2026.
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.



PORTARIA Nº 596/2026

DISPÕE SOBRE O RETORNO DO SERVIDOR JOÃO PAULO TADEU SANTANA DE OLIVEIRA ÀS ATIVIDADES HABITUAIS DE SEU CARGO.

O Prefeito Municipal de Carandaí, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente pela Lei Municipal nº 2.295/2018;

CONSIDERANDO a perícia médica realizada em 28 de julho de 2026 pelo Serviço de Medicina do Trabalho do Município;

CONSIDERANDO que, conforme conclusão pericial, não foi constatada incapacidade laboral do servidor;

CONSIDERANDO que o servidor foi considerado recuperado e apto para exercer as atividades habituais inerentes ao cargo;

RESOLVE

Art. 1º Determinar o retorno do servidor JOÃO PAULO TADEU SANTANA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Operário, ao exercício regular das atividades habituais de seu cargo, tendo em vista que, na perícia médica realizada em 28 de julho de 2026, não foi constatada incapacidade para o trabalho.

Art. 2º Fica indeferido o pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos da conclusão emitida pelo Serviço de Medicina do Trabalho do Município.

Art. 3º O Departamento Municipal de Recursos Humanos deverá adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria e promover os registros pertinentes na pasta funcional do servidor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 28 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 29 de julho de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 29 de julho de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 597/2026

EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a partir desta data, a servidora Lucelene Sueli Pamplona, da função gratificada de Agente Coordenador do SIAT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 29 de julho de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 29 de julho de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.